



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0786, de 08 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.010035/2014-11 e 23064.002817/2012-15,

RESOLVE

prorrogar, até 03.07.2016, o afastamento de EDILSON DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 3341811, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Química, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 859, de 15.06.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor